



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0009213/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002935/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 455.541,63 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000060	005002.1648200241.038 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUN OBRAS E INSTALACOES	00100	196.276,29
0000060	005002.1648200241.038 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUN OBRAS E INSTALACOES	00400	167.120,04
0000214	009001.2781200012.059 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	00300	8.013,30
0000217	009001.2781200012.059 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00300	7.935,00
0000218	009001.2781200012.059 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	11.000,00
0000218	009001.2781200012.059 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00300	5.827,00
0000243	009001.2781200432.062 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	1.750,00
0000269	010002.0812200142.084 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E DO CONS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00100	40.620,00
0000270	010002.0812200142.084 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E DO CONS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	2.000,00
0000279	010002.0824100172.071 333903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	500,00
0000346	012001.1854100481.046 344905100000	INVESTIMENTOS NO ZOO PARQUE DA BEIRA RIO OBRAS E INSTALACOES	00100	9.000,00
0000356	013001.0412200012.099 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INTERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	3.500,00
0000374	014001.0412200012.102 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	2.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>455.541,63</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 = R\$ 266.646,29

Superávit financeiro do exercício de 2009 dos convênios de habitação = R\$ 167.120,04

Superávit financeiro do exercício de 2009 do Convênio Lei Pelé (conta 17.596.776 - Banestes) = R\$ 21.775,30

Superávit Financeiro: R\$ 455.541,63 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos )

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 julho de 2010

\_\_\_\_\_  
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal